

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	114	1	1	116
		12	3	0	0	3
		11	6	0	0	6
	B	10	1	0	0	1
		9	5	0	0	5
		8	2	0	0	2
		7	64	0	0	64
		6	20	1	1	22
		5	32	0	1	33
	A	4	19	0	1	20
		3	16	0	0	16
		2	9	0	0	9
		1	2	0	0	2
TOTAL ANALISTA			293	2	4	299
TÉCNICO	C	13	264	3	2	269
		12	14	0	0	14
		11	3	1	0	4
	B	10	4	0	0	4
		9	8	0	1	9
		8	8	0	1	9
		7	33	0	0	33
		6	29	0	0	29
		5	21	0	0	21
	A	4	17	0	0	17
		3	18	0	0	18
		2	14	0	0	14
		1	4	0	0	4
TOTAL TÉCNICO			437	4	4	445
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			730	6	8	744

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.